



Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa **ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME**, na forma abaixo:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.; designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 001/2018, Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018** e, memorando interno do chefe da Divisão de Educação e Cultura, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração de quilometragem diária do trajeto da **LINHA N.º. 03 – DR. EURIPEDES**, mudando de **114 km para 138 km**, perfazendo assim um acréscimo de 24 km diários, nos 83 dias letivos, para o primeiro semestre de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do presente termo aditivo ficará mantido da seguinte forma:

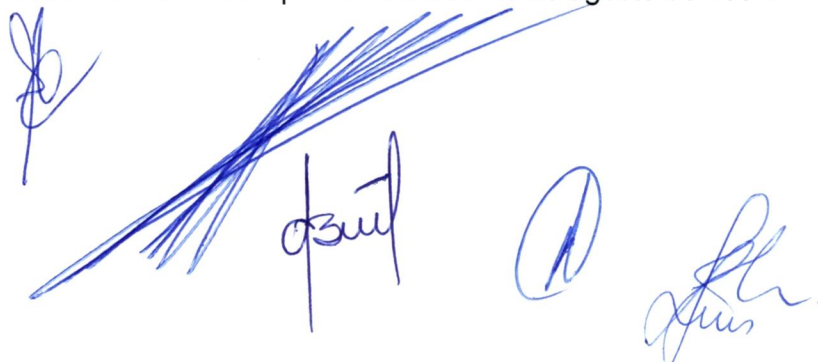
R\$ 2.882,88 - **RECURSO PRÓPRIO** - 795km (Ficha/Fonte: 385/101)

R\$ 4.368,00 – **FUNDEB** – 1200 km (Ficha/Fonte: 407/119)

**Total do Aditivo: R\$ 7.250,88 (sete mil, duzentos e cinquenta reais, oitenta e oito centavos;**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento e demais termos.

Delfinópolis-MG, 16 de Março de 2020

*Suely Alves Ferreira Lemos*  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
SSPSP

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

*Alessandra Silva Nascimento*

**ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

*João Batista Machado*  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15725340 - CPF 387.805.288-94

Nome:  
CPF:

*Luis Henrique Santos Leandro*  
Luis Henrique Santos Leandro  
CPF: 122.842.956-1

Nome:  
CPF:

Visto:

*Cinthia de Oliveira Barbosa*  
**Assessoria jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910

FLS. \_\_\_\_\_